



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Av. Plínio Dantas de Lima, 1, Centro - Lajedão-BA CEP 45950-000 Telefone: (73) 3299-2373

CNPJ 13.785.670/0001-02 E-mail: [contatos@lajedao.ba.gov.br](mailto:contatos@lajedao.ba.gov.br)

Ano 2021 No. XXI de 21/01/2021

Pág.: 1

### SUMÁRIO

- Em 21/01/2021, PORTARIA no. 049/2021, Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, bem como Designar o Pregoeiro oficial e nomear a Comissão de Apoio.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 049/2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, bem como Designar o Pregoeiro oficial e nomear a Comissão de Apoio para os procedimentos de pregão da Prefeitura Municipal de Lajedão - Estado da Bahia, para o ano financeiro de 2021 e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Lajedão - BA., no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a que se trata da Lei nº. 8666/93, com suas alterações, nomeia a Comissão Permanente de Licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO.

Artigo 1º - Fica nomeada a CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Lajedão - BA., para o exercício financeiro de 2021, com a constituição elencada a seguir: Gilmar Dias Martins, Gustavo Mendes Carvalho Caires e Jailton da Costa Oliveira, para atuarem nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Lajedão, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Fica designado o servidor Gilmar Dias Martins, para presidir os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Lajedão, Estado da Bahia.

Artigo 3º - Fica designado o Senhor Gilmar Dias Martins, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajedão - BA., para o exercício financeiro de 2021.

Artigo 4º - Fica nomeia a comissão de apoio elencada dos senhores Gustavo Mendes Carvalho Caires e Jailton da Costa Oliveira

Artigo 5º - O exercício das funções como membro desta comissão será considerado serviço de relevância pública, portanto, sem qualquer remuneração;

Artigo 6º - Fica revogada a portaria 001-A/2021, data de 04 de janeiro de 2021 e publica em 04 de janeiro de 2021.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajedão - BA, 21 de janeiro de 2021.

  
Ariston Almeida Passos Filho  
Prefeito Municipal de Lajedão